

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento licitatório nº 008/2025, realizado na modalidade dispensa de seleção nº 004/2025, que tem por objeto *a locação de espaço/estrutura física que comporte a estimativa de 30 (trinta) pessoas, incluindo serviços de alimentação e 03 (três) garçons*; apontou como vencedora desse certame a empresa *Alimentos do Chefe Eireli*, inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.321/0001-03, mediante os seguintes valores:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para locação da estrutura física;
- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), por pessoa que comparecer no jantar;
- R\$ 6,00 (seis reais) refrigerante lata 350ml;
- R\$ 5,00 (cinco reais) para venda individual de água (com ou sem gás);
- R\$ 7,00 (sete reais) para venda individual de sucos naturais;
- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por garçom requisitado.

Assim, resolvo, no uso de minha competência, ADJUDICAR e HOMOLOGAR esta contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à contratação, notificando a empresa Contratada para a assinatura do respectivo contrato.

Xanxerê, SC, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito de Xaxim
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)